MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Calango, 172 – Centro – 38.755-000 - Lagoa Grande - MG
PABX: (34) 3816-2908 / gabinete@lagoagrande.mg.gov.br
Administração 2013/2016

CERTIDÃO
a 802/15, Lei
28 05 15

LEI N. 802, DE 27 DE MAIO DE 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 780, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal sem eu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal n. 780, de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte inclusão do inciso XIX:

"XIX – Associação dos Assentados e Assentados do Projeto de Assentamento Renovação, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 27 de maio de 2015.

MÁRCIO VALERIANO CORRÊA
Prefeito Municipal